



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 371ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020, às 14h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração, os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

**3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

**4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio:** Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no balanço patrimonial de 29 de fevereiro de 2020, no montante bruto de R\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 127.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,08330428104 por ação ordinária (R\$ 0,07080863888 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,09163470914 por ação preferencial (R\$ 0,07788950277 líquidos de imposto de renda).



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 371ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020**

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 31 de março de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 19 de março de 2020. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

***Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 371ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 19 de março de 2020, lavrada em livro próprio.***

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira  
Secretário**